

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	093/2021
Modalidade:	Pregão Presencial 041/2021
Objeto:	<b>Registro de Preços</b> para a contratação de pessoa jurídica para locação de stands para atender os eventos do <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/09/2021 às 9h00

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	<b>RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI</b> (CNPJ 11.801.565/0001-94)	02, 03 e 04	R\$ 364.058,00
02	<b>MEGA STANDS LTDA</b> (CNPJ 05.394.356/0001-70)	01 e 05	R\$ 149.100,00
VALOR TOTAL			<b>R\$ 513.158,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata nº 070/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.



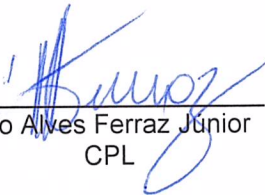
**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

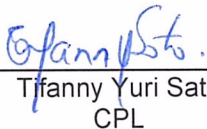
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

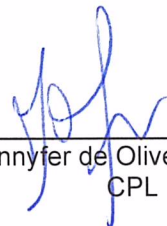
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 23 de 09 de 2021.

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

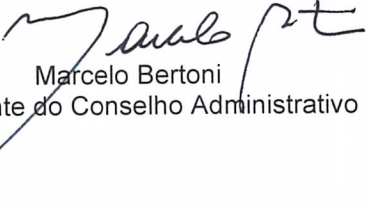
  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Jennyfer de Oliveira Freitas  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI (CNPJ 11.801.565/0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 03, e 04, no valor total de **R\$ 364.058,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais) para prestação dos serviços e **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356/0001-70)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01 e 05, no valor total de **R\$ 149.100,00** (cento e quarenta e nove mil e cem reais) para prestação dos serviços, e o valor de **R\$ 10.704,14** (dez mil e setecentos e quatro reais e catorze centavos) para gastos com deslocamento (combustível), totalizando **R\$ 523.862,14** (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos).

Campo Grande/MS, 28 de 09 de 2021.

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo